



PLANO DE CONTINGÊNCIA

ÁGUA SANTA RS

JUNHO/ 2025

DADOS DO MUNICÍPIO

Nome: ÁGUA SANTA RS

População: 3.912– Censo IBGE 2010

Área: 291. Km2

RCL: 36.608.117,27

Eventos Adversos Mais Comuns:

I. Estiagem e Seca;

II. Vendaval de grande impacto e granizo;

III. Alagamentos, enxurradas;

1. DADOS CADASTRAIS

MUNICÍPIO

Telefone (54) 54-3348-1080	U.F. RS	CNP 9240649500001/71	DDD/FAX (54) 3348-1080
E-mail central@aguasanta.rs.gov.br			

1.1 PREFEITO MUNICIPAL/VICE-PREFEITO:

Nome do Prefeito: JULIANO FAVRETTO			
Cidade Água Santa	U.F. RS	CPF 563.002.040-49	DDD/Telefone (54) 98439-1023
E-mail prefeito@aguasanta.rs.gov.br			
Vice-Prefeito José Lorençon			DDD/Telefone (54) 99994-3610

1.2 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:

Nome do Coordenador JONAS DA SILVA ALVES		E-mail jonasalves1920trabalho@gmail.com
Telefone (54)996369667	CPF 028.177.490-06	Outro Cargo? Almoxarifado
Endereço Rua Olavo Machado Rico		

PLANO DE CONTINGÊNCIA

1. Objetivos do Plano.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, do Município de ÁGUA SANTA/RS, tem como objetivo principal, estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos nas respostas a emergências e desastres, e na atuação direta ou indireta em eventos relacionados aos referidos desastres, mais precisamente: seca e estiagem, vendaval de grande impacto e granizo, e alagamentos.

Este Plano de Contingência foi desenvolvido com vistas a contemplar à uma análise dos riscos identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres, objetivando ser um instrumento conciso e relevante, na facilitação e otimização das ações junto à população atingida. Levando em consideração a realidade do Município de ÁGUA SANTA tanto na zona rural como na zona urbana.

2. Quem aciona o plano?

(X)	Prefeito Municipal
	Vice-Prefeito Municipal
(X)	Coordenador Municipal de Defesa Civil
()	Outro:

3. Quando deve ser desencadeado. (Quando?)

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O COMDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações delineadas.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- Os órgãos que serão ativados serão os seguintes: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Administração.
- A comunidade será avisada por meio da rádio, on-line (site da Prefeitura Municipal) e jornais de circulação na região.

No caso de situações específicas de desastres de qualquer impacto (vendavais, alagamentos, etc), em caráter de urgência/emergência, o COMDEC, irá acionar diretamente aos Órgão da Prefeitura Municipal (Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social), bem como em dependendo da gravidade a Defesa Civil Regional.

4. Áreas de Risco do Município:

Local	Risco	Observações
Áreas rurais e urbanas totais ou parciais, conforme laudos técnicos.	Granizo, vendaval Estiagem e enxurradas	Nos últimos anos, o município vem sofrendo intensamente com estiagem causando danos na zona urbana e rural. Comprometendo seriamente a produção primária. Um fator contribuinte da ocorrência de granizo é a localização geográfica do Município, sendo de ocorrência mais comum no interior continental e em latitudes medias.
Toda a área territorial do Município.	Seca e estiagem	Fenômeno que ocorre eventualmente no Município de ÁGUA SANTA afetando à agricultura e à pecuária, ocasionando graves perdas econômicas. Além disso, temos como fator contribuinte os fenômenos climáticos naturais que produzem fortes mudanças atmosféricas, alterando o comportamento climático em todo sul do Brasil.
Áreas rurais e urbanas, riachos e córregos.	Alagamentos, enchente e enxurradas	Alagamentos nas margens dos Rios dos Índios, Carreteiro, atingindo as plantações, pontes, pontilhões e estradas, comprometendo o deslocamento por terra da população. Bem como próximas a córregos e riachos, onde em caso de chuva se concentram os grandes volumes acumulados de água, a vazão dos córregos é insuficiente.



5. Que ações devem ser desenvolvidas. (O quê ?)

*Atividades, ações, trabalho a ser realizado- vide quadro a seguir**

5.1 - Alerta e Alarme – Quando diagnosticado possível situação de emergência.
5.2 – Socorro às vítimas; eventuais buscas e salvamentos, Atendimento médico e cirúrgico em caráter de urgência.
5.3 – Evacuação; assistência às vítimas com cadastramento via Secretaria Municipal da Assistência Social e alojamento em abrigos e casas de parentes.
5.4 – Recebimento, organização e distribuição de doações com a participação de membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e voluntários; atendimento aos grupos com necessidades especiais.
5.5 – Solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal; reabilitação de cenários, para o restabelecimento das condições mínimas; coordenação, comando e controle do cenário.

Identificação das Pessoas (Observar as ações da página anterior)

Ações desenvolvidas ¹	Nome Responsável (s)	Órgão	Telefone
5.1 - Socorro às vítimas; eventuais buscas e salvamentos.	Corpo de Bombeiros de Passo Fundo	Corpo de Bombeiros	(54)3327-2604
	Bombeiros Voluntários de Tapejara	Bombeiros voluntários	(54)99995-3027
5.2 - Atendimento médico e cirúrgico em caráter de urgência.	Dra. Michely Picolli	Secretaria Municipal de Saúde	(54) 3348-1030
5.3 - Evacuação; assistência às vítimas com cadastramento via Secretaria Municipal da Assistência Social e alojamento em abrigos e casas de parentes.	Juliano Favretto, Jonas da Silva Alves e demais secretários Municipais e operadores de máquinas.	Prefeitura Municipal (Secretaria de Obras e Assistência Social)	(54) 98439-1023
Secretaria de Obras	Hélio Gasparin		(54) 992542555
5.4 Recebimento, organização e distribuição de doações	Nelci Girardi	Secretaria de Assistência Social - CRAS	(54) 99161-8468
5.5 – Solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal;	Jonas da Silva Alves (Defesa Civil); Juliano Favretto (Prefeito); Juca Lorençon (Vice-prefeito); Alexandre Piton Vereador.	Defesas Civil, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.	(54) 3348-1080 (54) 98447-9280

reabilitação de cenários, para o restabelecimento das condições mínimas; coordenação, comando e controle do cenário.			
--	--	--	--

6. Algumas Ações e Atribuições dos Envolvidos

● Gabinete do Prefeito – Prefeito.

- Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo suas reuniões.
- Acompanhar o planejamento das ações intervindo quando necessário.
- Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do Posto de Comando;
- Declarar, conforme a intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA;
- Abrir crédito emergencial caso necessário, ordenando as despesas das atividades de Defesa Civil;
- Solicitar o apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessários).
- Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio às missões de socorro (se necessário).

● Coordenador Municipal de Defesa Civil.

- Informar ao Prefeito sua situação e sua possível evolução;
- Manter plantão permanente;
- Preparar as instalações para fazer frente à situação de emergência (Corpo de Bombeiros, SAMU, Brigada Militar, Hospital, Polícia Rodoviária Estadual, etc.);
- Informar órgãos municipais e órgãos afins à situação;
- Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Comunicação Social;
- Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação;
- Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização.
- Montar o Posto de Comando para ativação do plano;
- Manter contato com órgãos de meteorologia;
- Fazer levantamento do abrigo, no final de cada jornada, com número de

desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades;

- Elaborar o FIDE e PARECER da COMPDEC no Sistema Integrado de Informação de Desastres.
- Auxiliar Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inseri-los no Sistema S2ID.

- **Secretaria Municipal de Agricultura, Assistência Social, Educação e Obras**

- Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.
- Informar à COMPDEC os equipamentos e pessoal disponível, principalmente caminhões para a retirada dos pertences dos desabrigados.
- Distribuir seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais.
- Destinar para os bairros atingidos caminhões e pessoal para a retirada de móveis e utensílios das residências que estão sendo atingidas.
- Designar um representante junto a COMPDEC, que será o responsável pela ligação entre a COMPDEC e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.
- Manter em pleno funcionamento as instalações elétricas e hidráulicas dos abrigos (mão de obra, materiais e equipamentos).
- Controlar o trânsito, visando à orientação e evitar deslocamentos desnecessários que venham a causar congestionamentos.
- Assegurar o transporte coletivo nas áreas não inundadas.
- Elaborar planejamento e modificações, tais como rotas, sinalização, etc. em locais vulneráveis ou em evolução.
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

- **Setor de Engenharia do Município.**

- Elaborar o levantamento das áreas públicas e residências atingidas.
- Elaborar Laudos Técnicos e encaminhá-lo a COMPDEC em até cinco dias.

- **Secretaria Municipal da Saúde.**

- Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.



- Distribuir pessoal e equipamentos em locais estratégicos para melhor desenvolver as atividades.
- Designar um representante junto a COMPDEC, que será o responsável pela ligação entre a COMPDEC e a Secretaria de Saúde.
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.
- Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, relacionadas com a assistência às populações afetadas, tais como:
 - Vigilância epidemiológica;
 - Vigilância sanitária;
 - Proteção da saúde mental;
 - Educação para a saúde;

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental**

- Desenvolver eficiente fiscalização em áreas de risco, visando ao cumprimento do Plano Diretor do Município, coibindo a ocupação de áreas de preservação, respeitando-se os limites de afastamento de rios e ribeirões.
- Articular projetos e vistorias juntamente com a COMPDEC.
- Manter a disposição da COMPDEC pessoal técnico para vistorias e inspeções nas áreas afetadas.
- Montar relatório de avaliação de danos ambientais, encaminhando-o à COMPDEC.
- Desenvolver projetos de recuperação de áreas degradadas.
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

- **Departamento Municipal de Comunicação (imprensa).**

- Cooperar, com a COMPDEC, na divulgação de campanhas de orientação à população residente nas áreas atingidas sobre como proceder antes, durante e após o evento.
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- Difundir, através dos organismos de comunicação, os Boletins Oficiais.
- Designar um representante junto ao COMPDEC.



- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.**

- Disponibilizar Assistentes Sociais para vistorias junto com a Defesa Civil e fornecer Laudos Sociais.
- Disponibilizar recursos para possíveis retiradas de pessoas de suas residências.
- Dar assistência social no abrigo.
- Fornecer profissionais como psicólogos para acompanhamento das vítimas.
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

- **EMATER.**

- Elaborar o levantamento das áreas rurais atingidas que tenham prejuízo em sua propriedade.
- Elaborar Laudos Técnicos e encaminhá-lo a COMPDEC em até cinco dias.
- Montar relatório técnico de danos nas instalações e equipamentos nas localidades com os respectivos levantamentos fotográficos e encaminhando para a COMPDEC.

- **Secretaria Municipal da Administração e Gestão.**

- Elaborar planejamento específico para melhor desenvolver as suas atividades (ex. identificação de espaços adequados para depósitos de Donativos).
- Gerenciar a compra, recebimento e controle de gêneros alimentícios, materiais diversos.
- Gerenciar o recebimento e controle de donativos (caso não haja voluntários suficientes).
- Manter o controle da água potável no prédio da Prefeitura.
- Manter os veículos e motoristas, das secretarias não envolvidas diretamente no evento, à disposição da COMPDEC e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
- Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.



Lista De Abrigos

Abrigo I

Identificação: Ginásio Municipal Aldini Vergilo Coser	
Endereço: AV. Porto Alegre –saída para Tapejara	
Responsável: Prefeitura Municipal – Diordani S. Araldi - Sec. Esporte	
Tel. Fixo: 54 3340-1158	Tel. Celular: 54 99136-4856
Capacidade: 200 pessoas	Banheiros (X) sim () não
Cozinha (X) sim () não	Almoxarifado () sim (X) não
Manutenção (X) sim () não	Segurança (X) sim () não

Abrigo II

Identificação: Ginásio Marcos Aurelio Danelli	
Endereço: AV Dario Roman –centro	
Responsável:	
Tel. Fixo: 054-3348-1080	Tel. Celular: 54
Capacidade: 150 pessoas	Banheiros (X) sim () não
Cozinha () sim (x) não	Almoxarifado () sim () não
Manutenção (X) sim () não	Segurança (X) sim () não

RESUMO DOS RECURSOS

INFORMAÇÕES GERAIS

	Quant	Responsável	Telefone
Hospitais	01	Rogério Doring	(54) - 3344 - 1300
Postos de Saúde	01	Daniela Rodigheri	(54) – 3348 - 1030
Escolas/creches	01	Carla Roselaine Schaefer	(54) – 3348 - 1090

Brigada Militar	01	Rafael Spanhol	54 3344 -1377
Veículos de Transporte de Pessoas	06	Daniela Rodigheri	54 3348 - 1030

ESTOQUE EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

	Quantidade	
Telhas		
Lonas		
Kits Dormitório		
Kits Limpeza		
Cestas Básicas		

- O município de Água Santa possui juntamente com o CIRENOR - Consorcio de municípios da Região Nordeste, estoque de telhas e lonas, as quais ficam depositadas no município de Sananduva (telhas, lonas, cestas básicas, etc.).

OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS

Água Santa, não há hospital, portanto, em caso de acidentes graves causados por intempéries e eventos de grande impacto, e após os primeiros socorros prestados pela Unidade de Saúde, as vítimas deverão ser deslocadas até os hospitais mais próximos. O município também não possui Corpo de Bombeiros. Servindo como base o Corpo de Bombeiros e Hospitais de Tapejara/RS.



JOSÉ LORENÇON

Prefeito Municipal em Exercício



JONAS DA SILVA ALVES

Coordenador Defesa Civil Municipal
Água Santa